

01-0628/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0628 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0628 / 2009

DE

29/09/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GILSA MATIAS COSTA, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO ENTRE A
RUA EDUARDO LOPEZ CHAVARI (COD. LOG. 41.895-1), RUA MARCOS
SOARES PEREIRA (COD. LOG 41.896-0) E RUA 4 (QUATRO), NO
JARDIM NÉLIA, SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 29, 06, 2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 15:32:06

00000022634-32



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva

Conselheira Técnica - Bibliotecária
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-00628/2009 de 09

Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

PROJETO DE LEI Nº
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 SET. 2009
Const. Just. e Seg. Pub.
Rel. Urb. e Mob. e M. Amb.
Educ. Cult. e Esp.
Em e Documento

01 - PL
01-00628/2009

Denomina **PRAÇA GILSA MATIAS COSTA**, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

Adolfo Quintas
Dalton Silvano

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **PRAÇA GILSA MATIAS COSTA**, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua Eduardo Lopez Chavari (Cód. Log. 41.895-1), Rua Marcos Soares Pereira (Cód. Log. 41.896-0) e Rua 4 (Quatro), no Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2009.

Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

29 SET 2009

SGP.42

14:27 29/09/2009 004405 - Protocolo Legislativo - 32.22



Folha nº 02 do proc.
Nº 07.627 DE 09
Adolfo Cicero Ass. Parlamentar
F. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

A “de cujus” Gilsa Matias Costa, nascida em 28 de abril de 1960, em São Paulo no Bairro do Itaim Paulista, onde viveu toda sua infância, adolescência, casou e criou seus 3 (três) filhos, também nascidos e criados no Bairro.

Foi uma mulher muito religiosa, dedicada a família e prestativa com a comunidade, quando chegou no bairro praticamente não havia rua asfaltada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste daquela década.

Participou das reuniões do bairro com o intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e, com isso ajudou a desenvolver o Bairro do Itaim Paulista.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista e adjacências.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

DENOMINA PRAÇA "GILSA MATIAS COSTA"

AREA VERDE(3) ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO

SITUADO ENTRE AS RUAS: EDUARDO LOPEZ

CHAVARI (cod log nº 41.895-1), RUA MARCOS

SOARES PEREIRA (cod log nº 41.896-0) e

RUA 4 (Quatro) NO JD NELIA - ITAIM PAULISTA.

DENOMINA PRAÇA "GILSA MATIAS COSTA"
AREA VERDE(3) ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINA-
ÇÃO SITUADO ENTRE AS RUAS: EDUARDO LOPEZ
CHAVARI (cod log nº 41.895-1), RUA MARCOS
SOARES PEREIRA (cod log nº 41.896-0) e
RUA 4 (Quatro) NO JD NELIA - ITAIM PAULISTA.

“Histórico”

Folha nº <u>65</u> do proc.
Nº <u>01-628</u> GEC9
Adelino Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gilsa Matias Costa

Nasceu no bairro do Itaim Paulista- São Paulo- SP.

No dia 28/04/1960, aqui viveu toda sua infância, adolescência, aqui se casou teve 3(três) filhos que foram criadas também no Bairro onde se casaram e lhe deram netos todos nascidos no bairro.

Era uma pessoa temente a Deus onde sempre procurou ajudar Seus semelhantes independente de tudo nunca negou uma ajuda era uma pessoa querida junto a sua família e amigos.

Participava de trabalhos na sua igreja como voluntária

● *acreditava e sempre comentava que todo ser humano merece a segunda chance.*

Teve uma infância muito difícil seus pais eram humildes mais acreditava que tudo se consegue através da perseverança e vontade de cada um sempre falava isso para as pessoas, que lutassem pelos seus ideais.

Participou de movimentos populares para a melhora do bairro, participou da luta pelo fim da carceragem da delegacia do bairro.

Era uma pessoa que deixou muitas saudades e irá fazer muita falta pela sua garra e dedicação em ajudar o próximo.

● *Os parentes e amigos estão sentidos sua falta porque era uma referencia e liderança entre as pessoas que convivia com ela.*

**SÃO PAULO
SP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

Folha nº 06 do pro
Nº 01-628 0009

CERTIDÃO DE ÓBITO

Assento 01-628 0009
R. 100.406

CERTIFICO que, às folhas 174-V do livro C nº 0030, sob nº de ordem 17695, consta que no dia dezanove de junho de dois mil e nove, foi lavrado o assento de óbito de GILSA MATIAS COSTA, do sexo feminino, com 49 anos de idade, estado civil divorciada, de cor branca, profissão do lar, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta (28/04/1960), residente na Rua Candido Paciencia, 03, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo, filha de JOSE MATIAS COSTA e de ANTONIA ALVES MATIAS, já falecidos. ---

Falecida no dia dez de junho de dois mil e nove (10/06/2009), em hora desconhecida, no P.A. Atualpa Girão Rabello, neste distrito de Itaim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. ---

O atestado de óbito, foi firmado pelo Dr. Daniel Lopes Marques Junior, CRM Nº 43.752, que deu como causa da morte "Hemorragia, Congestão e Edema Cerebral, TCE Agente Contundente" ---

O sepultamento foi realizado no cemitério do Lageado, nesta Capital. ---

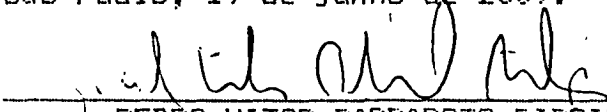
Foi declarante ALEXANDRE PINHEIRO. ---

Observações: A falecida era divorciada do Sr. Aparecido Tavares da Silva, conforme casamento lavrado na Serventia de Itaquaquetuba-SP, sob nº 693, fls. 271, livro B-03, deixa os seguintes filhos de nomes: Andreia, Angela e Micheli - maiores. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitora, não era beneficiária do INSS, RG n.º 140465960, CPF n.º 135.919.718-47. ---

Assento feito de acordo nos termos do provimento nº 26/81 e 58/89 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Foi apresentada a declaração de óbito nº 11739256. ---

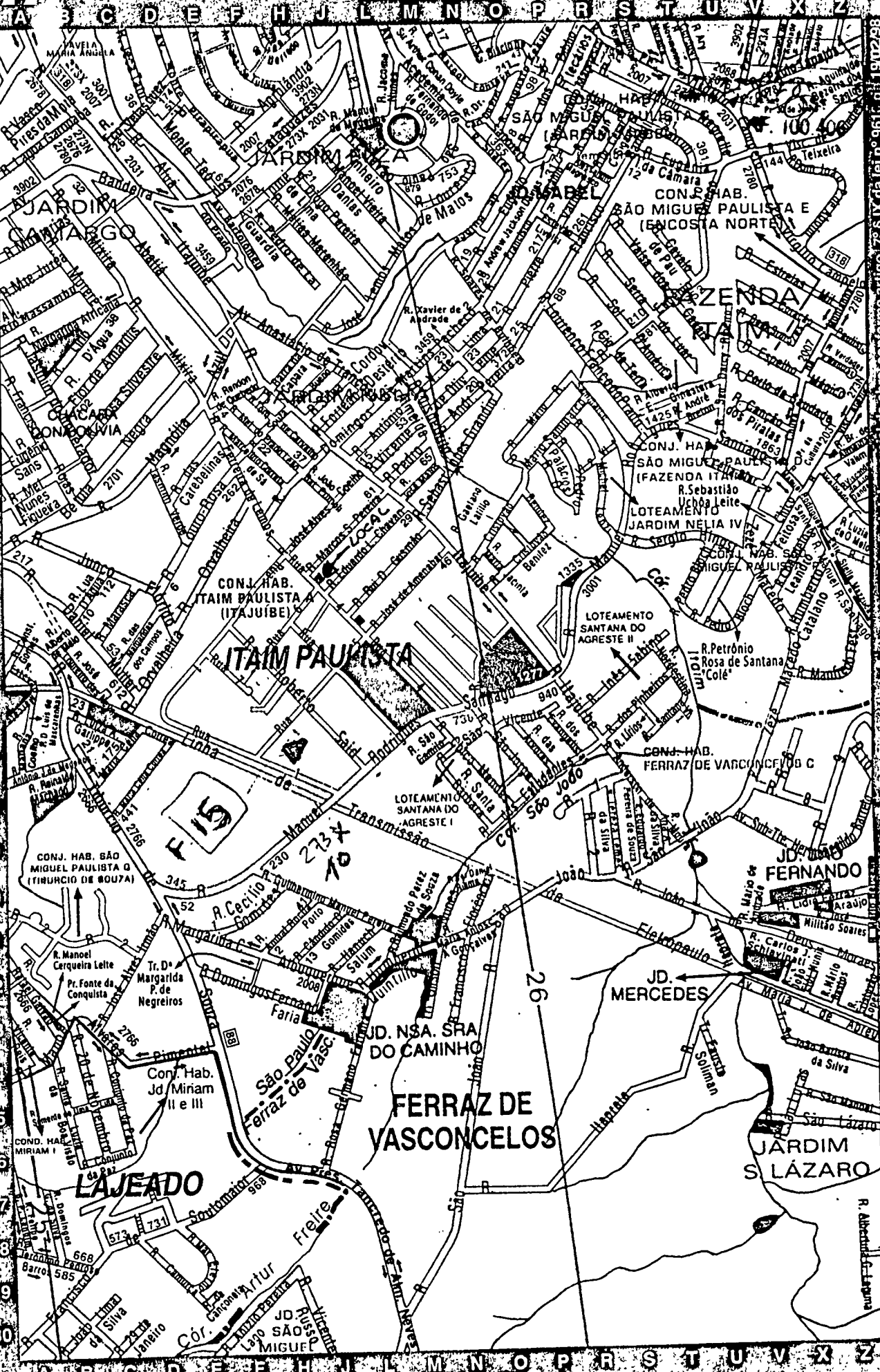
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de junho de 2009.


PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO
Oficial Substituto

PRIMEIRA CERTIDÃO (ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)





Vedada a reprodução total e parcial da obra conforme artigo 7º § 8º da Lei nº 9.610 de 1998. Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REF. 100.406

DIVISION 1 COM LOT 241 DO

The map shows a grid of lots with the following details:

- Top Section (Lots 1-38):**
 - Area Verde 41:** Located in the upper right, containing lots 1-10. Dimensions include 6.19, 4.9, 5.12, 3.7, 3.6, 3.5, 3.4, 4.1, 4.2, 3.3, 3.2, 3.1, 3.0, 2.9, 2.8, 2.7, 2.6, 2.5, 2.4, 2.3, 2.2, 2.1, 2.0, 1.9, 1.8, 1.7, 1.6, 1.5, 1.4, 1.3, 1.2, 1.1, 1.0, 0.9, 0.8, 0.7, 0.6, 0.5, 0.4, 0.3, 0.2, 0.1.
 - Area Verde 31:** Located in the lower right, containing lots 11-20. Dimensions include 6.09, 5.9, 5.8, 5.7, 5.6, 5.5, 5.4, 5.3, 5.2, 5.1, 5.0, 4.9, 4.8, 4.7, 4.6, 4.5, 4.4, 4.3, 4.2, 4.1, 4.0, 3.9, 3.8, 3.7, 3.6, 3.5, 3.4, 3.3, 3.2, 3.1, 3.0, 2.9, 2.8, 2.7, 2.6, 2.5, 2.4, 2.3, 2.2, 2.1, 2.0, 1.9, 1.8, 1.7, 1.6, 1.5, 1.4, 1.3, 1.2, 1.1, 1.0, 0.9, 0.8, 0.7, 0.6, 0.5, 0.4, 0.3, 0.2, 0.1.
- Bottom Section (Lots 39-72):**
 - Area Verde 41:** Located in the upper right, containing lots 39-50. Dimensions include 6.19, 4.9, 5.12, 3.7, 3.6, 3.5, 3.4, 4.1, 4.2, 3.3, 3.2, 3.1, 3.0, 2.9, 2.8, 2.7, 2.6, 2.5, 2.4, 2.3, 2.2, 2.1, 2.0, 1.9, 1.8, 1.7, 1.6, 1.5, 1.4, 1.3, 1.2, 1.1, 1.0, 0.9, 0.8, 0.7, 0.6, 0.5, 0.4, 0.3, 0.2, 0.1.
 - Area Verde 31:** Located in the lower right, containing lots 51-60. Dimensions include 6.09, 5.9, 5.8, 5.7, 5.6, 5.5, 5.4, 5.3, 5.2, 5.1, 5.0, 4.9, 4.8, 4.7, 4.6, 4.5, 4.4, 4.3, 4.2, 4.1, 4.0, 3.9, 3.8, 3.7, 3.6, 3.5, 3.4, 3.3, 3.2, 3.1, 3.0, 2.9, 2.8, 2.7, 2.6, 2.5, 2.4, 2.3, 2.2, 2.1, 2.0, 1.9, 1.8, 1.7, 1.6, 1.5, 1.4, 1.3, 1.2, 1.1, 1.0, 0.9, 0.8, 0.7, 0.6, 0.5, 0.4, 0.3, 0.2, 0.1.

LOCAL
INDICADO.

241

Adelina Cierne - Ass. Parlamentar

BAIXO ASSINADO PARA DENOMINAR

Admission Charge - 1.50
AREA VERANDA

NO FINAL DA RUA: MARCOS SOARES PEREIRA - JONELIA

"PRACA 'GILSA MATIAS COSTA'"

NOME

25

Manilda meirel	Calisto Cabral	40.462.312/8
----------------	----------------	--------------

poli missio jumbo 16-284-042

Eduardo Costa Ribeiro	494933215
-----------------------	-----------

haimura - Natives Costa de forte 098500764

Edla Matias Costa Ribeiro	14.898888-X
---------------------------	-------------

Monica Cristina Matias Ferreira .30841408-8

- Neuman Matias Costa 20.04.2715

Pulianan Arms Mater 30.841469-X

Flexuochloa Aves de Linnaeus 2115865.4

Michelle Savaris da Silva

Andreia Lázares da S. Pinheiro 3086765 2-X

Antonia Cook Matrix 15583935-4

Johnny Anderson Batista da Silva 99145878-6

Daniela Cristina da Silva 41390168-3

Angela Luvares da Silva 29992356-3

Alexandre Pinheiro 24965130-0

~~Anna~~ Stor never

Roberto Primo King

DoVi wot do sikh

34636-295x

24885-182-8

Cornell L. L. Sage

46.312-046-8

ROBERTO DA S. OLIVEIRA

43. 946.038-4

SIMILIS Rodrigo Mendes

44-860.483 - 8

Hansen & Sørensen

74.844.179-2

OSWALDO B. DE SOUZA

12.131312

TERESA S. Kins

Anderson A. de Souza

611613-366-6

FRAGO LUIZ SANTOS

345657394

Quêbe Caparecida Justine Rosa

48.182.296-5

ViRE

CONTINUAÇÃO ABAIXO ASSINADO

NOME Adnan Sampaio Luis

RG: 44.100.795

Joselia de Araújo Silva 40.917.164-5

Henrique Sebastião De Almeida 33.791.778-4

Rodolfo Lopes de Mattos 30.710.717-5

Van derlei Ursulino De Gama 20.043.684-6

Joseirson Capanga Nunes 40.917.233-9

Alcides da Silva

RG: 15.280.117

Guilherme de Almeida

RG: 15.280.117

Barbara Barbara Anselmo da Silva 49.645.462-6

Daide Nogueira Salvaterra 24.913.209-4

Adilson Filho dos Santos Leite 35.511.054-4

Jon Carlos C. Nunes 49.500.492-3

Barbara Barbara Anselmo da Silva

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Adilson

Adilson A. Silva 20.621.647-8

Eugenio Sales dos Santos

Mariano Justino RG: 23-547.106-9

Mariano Justino

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

Reginaldo Soares dos Santos RG: 15.201.397-3

ABAIXO - ASSINADO PARA DENOMINAR AREA VERDE

NO FINAL DA RUA MARCOS SODRES PEREIRA - JA NELIA,
PRACA "ELSA MATIAS COSTA".

NOME

R.G.

- 1 Valteuif G. Torres 18.349.532-9
- 2 Joni maria da S. Carvalho 21.398.484-2
- 3 Geralda dos Santos Chaves 24.484.48.
- 4 AFRICKSON DA SILVA GARVALHO 42.887.789-8
- 5 Wlter Alves de Masc. met. f. ✓
- 6 Francisco dos Santos RE. 8.889.894
- 7 Renato G. Pereira —
- 8 Analiza maria C. Pereira RE. 22.193.580-0
- 9 Jennifer m. pereira —
- 10 Adriano Bapt. M. Santos RG 46.291.260-X
- 11 Allanir V. de Sim RE 19238947-6
- 12 Luciano Mendes Barbosa R.G. = 10.361-638
- 13 Edna Simião dos Santos R.G. 34.734.387.9
- 14 Maria dos Anjos P. Carvalho R.G. 8.489.390.
- 15 Gerson do Cb Melo RG. 25.911.124,0
- 16 Amanda Jacubucci Tubero RG. 30.359.823-2
- 17 ADEIANO FLO SILVA RG 25.736.980-6
- 18 Jossi Claudoz Sara f. RG 52012149.1
- 19 Robson Moreira da Silva RG 29512-064-2
- 20 Luiz Carlos R. Silva RG 34118-409-3
- 21 Edueky S. dos Santos RG 47.127.159-7
- 22 Orylto José de Carvalho RG = 30.737.796-9
- 23 Férica Sant'Anna RG 33377 888-1
- 24 Aparecida Regibe. O. Neto R.G. 19.690.915
- 25 Silvia R. Sina R. 27.666.304-X
- 26 Dueli P. Souza R 14923 809-5
- 27 Shula. peruana da Silva —
- 28 Alexandre do Monte Santos —
- 29 Simonu peruana da Silva —

CONTINUAÇÃO ABAIXO ASSINADO

- (30) Marta C. F. M. Dantes RG: 20.536.435-8
- (31) Francisca Leuz da Silva RG: 19.194.841
- (32) José dos Santos RG: 24.257.571-7
- (33) Telma C. de S. da Rê RG: 27.101.308-2
- (34) Manoel Trindade de Souza RG: 30.910.268-6
- (35) Manoel Carlos de S. S. —
- (36) Maria do Carmo Santana Sells —
- (37) Emelina Santana de Oliveira RG: 50.526.194-2
- (38) Fabio Augusto Galvão RG: 17.945.930
- (39) Jean Nicodewand ~~RG: 27.101.308-2~~
- (40) Fernando dos S. Sells RG: 17.257.557-7
- (41) Ana Maria V. C. de Souza RG: 10.834.126-4
- (42) Agnaldo Lucio NER RG: 19.444.011-4
- (43) Genilson F. de Moura RG: 20.606.017-8
- (44) Aparecido Soares Santos RG: 17.155.208-8
- (45) Rodrigo Silva Guedes RG: 6.264.877-9
- (46) ~~Marcelo~~ RG: 54.50.282 SSP
- (46) Santo Queiroz Gonçalves 10.891.681
- (47) Vitaliano Ferraro de Araujo RG: 43.971.233-6
- (48) Paulo Antonio da Silva RG: 35.687.732-2
- (49) Isabel Rodrigues da Silva RB: 50.31.9737-1
- (50) Lazaro Gleibson Barreto Lima RG:
- (51) Enimar N. M. RG: 15.656.670
- (52) Domingos A. Rodrigues RG: 8.662.251-1
- (53) Severino Pedro de Almeida 26.549.275.0
- (54) Adriano E. F. 27.424.718-5
- (55) ~~Waf~~ Cornio Bont 25.231.629-8
- (56) Makatne Freire 28.904.914-3
- (57) Rodrigo Nunes da Rôz 23.792.477-8
- (58) Irmãida Ma da Silva 35.709.558-3
- (59) Apolonia B. M. S. S. RG:
- (60) Mano de Silva Fereira RG: 10.985.454-8

ABAIXOLA SSINADO PARA DENOMINAR HA ARBOL
VERDE 3 (TRES) PRAÇA GILSA. Matéria de 1980-87
FINAL DA RUA MARCOS SOARES PEREIRA 3300. NOVA
Ass. Parlamentar

NOME.

1	Maria Germano Gaspar	3599090917	
2	Leopoldo	7268901	
3	Leopoldo	82737712	
4	Mádia Jimeno Souza	R67	41
5	ROBERTO P. VASILDA	169431806-5	
6	Maria Ciza Venturina Santana	16627787321	
7	Margelina C. dos Santos	22963579-9	
8	Juliana Glade	16913456	
9	Sanli Filip Sijik	24964589-0	
10	Rosemar O. Cavalcante	13743874-6	
11	Genilda Souza Cavalcante	16698588819	
12	Paula P. - de Silva	1445774314	
13	Paulo Sérgio Paulo de Almeida	5008374m	EH
14	Claudio Klênio de Jesus	20314885-3	FW
15	Adriano de Jesus		FW
16	Jose Roberto de Jesus	6.118736-7	
17	Rodrigo NUNES DA ROZ	23.792477-8	1
18	Moacir dos Santos	3461-19.66	
19	Antonio Ap. Floriano	6.922.155.814	
20	Maria Ap. Reis	18.420939-5	12
21	Antonio Carlos A. Braga	5938925-712	
22	Sandra Mato Pozzo Costa	15897779.52	
23	Somene Pereira do Lho	192-0-920-0	
24	ARI AQUINO	7117065-0	
25	LITELTON VIEIRA SOBRINHO	9946571	
26	Jose de Oliveira	18.402.623-9	
27	Paula da Silva	10850.409-7	
28	Flávia dos Santos Martins	30544.422-8	

ABAIXO ASSINADO PARA DENOMINAR HA' AREA VERDE 3 (TREIS)

PRACA GILBA MATIAS COSTA NO FINAL DA RUA: MARCOS

29 ANSOARES PEREIRA - JD NELIA - ITAM. Paulista

30 Anderson de Silva Jesus 33847428-2

31P Edirildo Bizarro de Jesus RG. 30835978-2

32J Cleberson Silva Jesus 44.084.362-5

33- Ademir da Silva RG 19248942-6

34. Francisco Alves Santana RG: 8.889.894

35 Emanoel Alves Teixeira RG 21976705-1

36 Evangelista P. Souza RG 8315844

37 Cleber Alves RG. 24.544.531-0

38 Eugênio Maria Berrico RG. 6212351

39 Michel S. Santana

40 Antonio Carlos da Silva

41 Lucas de Farias Santiago RG. 4^o

42 Moaci de Sá Almeida da Silva RG 25.615.643-8

43 Márcio Ferreira do Carmo 49.487.725-X

44 Eivaldo Perceiro Silva

45 Claudineia Landim Luz RG. 913.378-X

46 Fg. Roquele de Jesus 10.543.461.0

47 Paulo Rodrigues da Silva RG 2725505-8

48 Silvio de Andrade RG 16.612.432-1

49 Carmineo de Oliveira RG. 11.610.863

50 Paulo Carlos A. de Almeida RG. 4938.925-7

51A João Vitor de Jesus RG. 12.771.186

52 Paulo Jesus da Silva RG 7.301.053-9

maria

P-562
F-271



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-628/09 30/9/2009 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/10/09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/30/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>06/10/09</u>	AS	<u>14:30</u> hs
POR	<u>[Assinatura]</u>		
SAIDA:	AS:	n	ASS:

Sr(a) Eis

Efeitos: Processo

SP. 06/10/2009

Marcella Falbo Glacaglia
Marcella Falbo Glacaglia
Procuradora Legislativa
CADEN nº 111.393

Resposta Efetuada
SP, 08/10/09
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 61.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 13 - 1 . S.F. 29/10/09


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11207



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

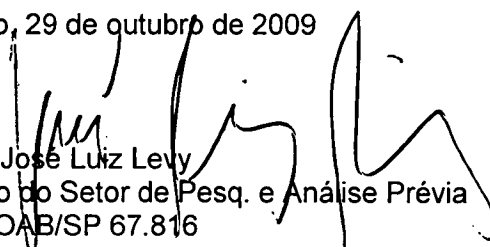
Folha 13
Proc. Nº 6.281/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

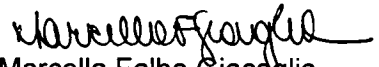
PL Nº 0628/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 29 de outubro de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/11/69 às 15:30
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Uskitaro Kamio
13. 11. 09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/11/09 às 15:10 h

POR

SAÍDA: 17/11 AS: 17 h 20 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) esta data documentação nº 14 a 19
sob nº 14 a 19 e folha de informação nº

em 09/02/10 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14

Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

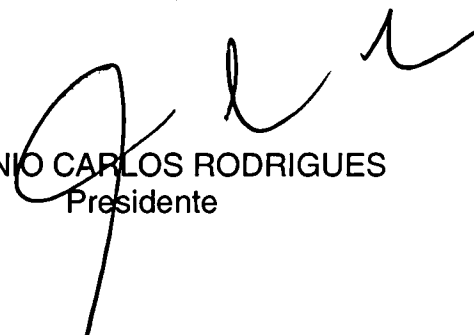
São Paulo, 27 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00685/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 628/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Gilsa Matias Costa, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 628/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0628/2009 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Gilsa Matias Costa) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0628/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

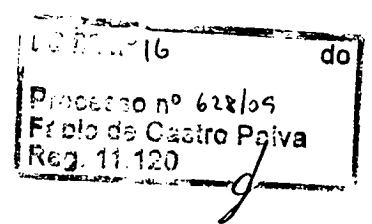
DEFIRO

01/12/09.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

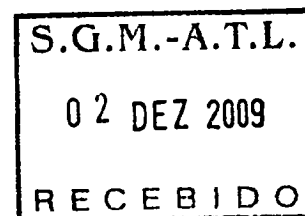


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 685/2009, de 27/11/09, solicitando informações acerca do PL 628/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 628/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9/00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 27 de Janeiro de 2010.

Folha nº 12 do
Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 0020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 25/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 685/2009

Processo nº 2010-0.002.972-3

15 - DOCREC
15- 00514/2010

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 628/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço livre sem denominação.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, renovando a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

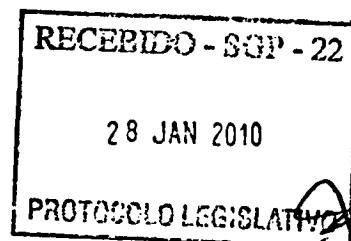
Ao

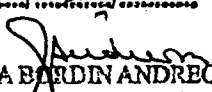
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

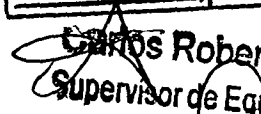
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SGS/MMMO/lcgs
Resp. 628-09

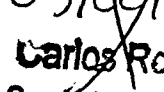


À SGP - 15
Em 01/02/10

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03/02/10
14:13


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A. de A. C. R. P.
04/03/10


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Orçamento e Finanças
Em 08/02/10 12:50
 1120

Gilsa Matias Costa (Praça)

CÓPIA

Folha de Informação n.º 10
Do Memº 693/2009 - ATL III

Em 08/10/2009 (a).....

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

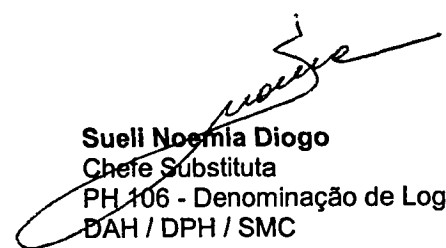

Maurício Gubbini
RF. 515.638.6.01 - AGPP
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 628/09 de autoria do vereador **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Gilsa Matias Costa**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consideramos as informações apresentadas indicando que a homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão, tendo o reconhecimento de seus méritos pela comunidade, manifestado através de abaixo-assinado. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas; participou de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

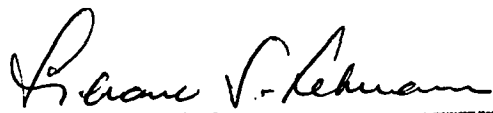
Em 08/10/2009


Sueli Noêmia Diogo
Chefe Substituta
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

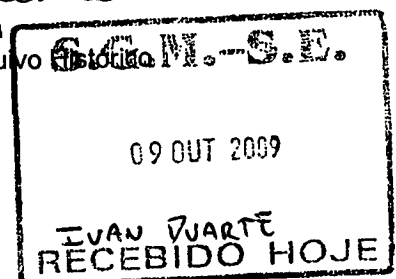
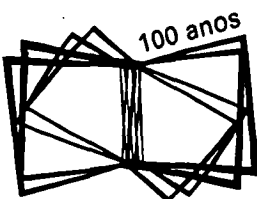
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 08/10/2009.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 19
Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 110
em 29/10/2009 . (a)

M. A. G. P. P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 628/ 2.009 MEMO A.T.L.: 691 / 2.009 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GILSA MATIAS COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

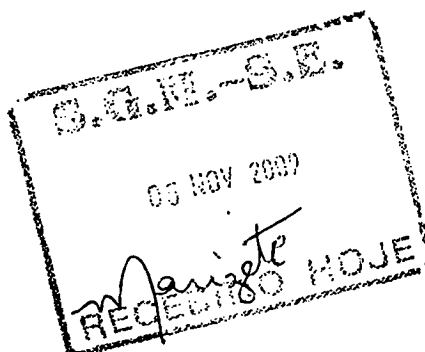
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 192 - QUADRA 26, NO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA,
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.



29/10/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA VEREADORIA Nº 111 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE VEREADORIA Nº 111

EM 10/02/10 às 11:02h

POR *José*

DATA 18/02 às 15:30 ASS. *[Assinatura]* 5

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Edin Sales

Para Receber

Sala da Câmara Municipal de São Paulo, Justiça o

Legislação

Em 03/03/10

[Assinatura]

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) subscrito(s)

sob nº 20.021 e informação nº

em 04/3/10 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do
Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 00041/2010

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0628/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Quatro), no Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 19, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0628/09

Denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Quatro), Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 00041/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21

do

Processo nº 628/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilsa Matias Costa, o espaço público localizado entre as Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Quatro), Setor 192, Quadra 26, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

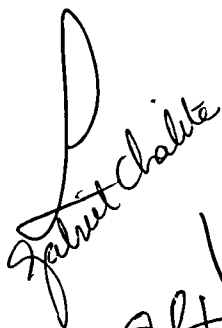
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

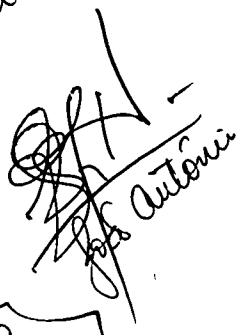
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/3/10


Edni Sales


Carlos A. Bezerra


Agnaldo Trunco


Fabrice Chalite


J. Antônio


Vitorino de Paula


Gustavo Pereira

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 3 / 10
página 22278 colunas 4 e 1
Conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

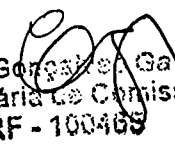
Em 08 / 3 / 10

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 09 / 03 / 10 às 12 h 
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100469

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TONINHO PAIVA
Para rubrica
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
09.03.2010
Obs: o prazo para manifestação é de 05 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.U.

Segue 2 juntado 2 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 2 sob folha
nº 22

Em 24 / 03 / 2010

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário da Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00149/2010

Folha nº <u>22</u> do
Processo: <u>01-628/09</u>
Inamer A. de Sousa Jr. REG. 101204

PARECER Nº
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 628/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, *denomina Praça Gilsa Matias Costa, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.*

O espaço livre cuja preposição pretende denominar trata-se da área pública delimitada pelas Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Quatro), Setor 192, Quadra 26, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

O autor justifica sua iniciativa como forma de homenagear Gilsa Matias Costa pelo muito que fez em prol do desenvolvimento do Itaim Paulista.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: certidão de óbito, croqui indicando o local a ser denominado e abaixo-assinado.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. No entanto, sugere complementar a descrição do espaço a denominar com a identificação do setor e da quadra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do Projeto de Lei nº 628/09**, no parecer 041/10, com fulcro nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice ao prosseguimento da proposição e considerando a denominação de logradouros como matéria de extrema importância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **Favorável** a sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/03/10

Chico Maurício
claudio Prado
Vereador Domingos Dissei
Presidente

Polício mto
Tominho Paiva
Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 00150/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27/03/2010

Pág. 76 Col. 2

Conferido _____ *[assinatura]*

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário da Comissão

RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 29/03/2010

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*

Secretário da Comissão

RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/03/10</u>	Ass. _____
RF <u>101204</u>	

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>CELSD JATENE</u>	
Para rubrica:	
Sala de Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>07/04/10</u>	<i>[assinatura]</i>
Obs.: para manifestação é de 8 dias, nos termos do artigo 63 do R. I.	

Segue 1 juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 23

Em 14/04/10

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº 16 - PAR 16- 00362/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 628/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4(Quatro), Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e alcança o interesse público, por considerar a relevância pública da homenagem que rende à Sra. Gilsa Matias Costa, ex-moradora da localidade a qual reconhece a atuação comunitária e atividades voltadas ao benefício coletivo local que a homenageada desempenhou.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

14/04/10

Claudinho de Souza – **Presidente**

Celso Jatene - **Relator**

Alfredinho

Jooji Hato

Cláudio Fonseca

Marco Aurélio Cunha

José Olímpio

CECE/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 15/04/2010

Página 99 (Anexos) 14

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 16/04/2010

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

16, 04, 10 às 18 h 00

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Bispo Antônio

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 22/04/2010

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. 17.03.10

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 24

Em 20, 05, 2010

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-628 de 20 09

André Marcon *André Marcon*
RF 11264

16 - PAR
16- 00509/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 628/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Eduardo Lopez Chavari (Cód. Log. 41.895-1), Rua Marcos Soares Pereira (Cód. Log. 41.896-0) e a Rua 4, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo adequando a propositura a dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/2010

[Signature]
Ver. Roberto Tripoli
Presidente

[Signature]
Ver. Atilio Francisco
Relator

[Signature]
Ver. Antonio Donato

[Signature]
Ver. Alceino Taffo

[Signature]
Ver. Adilson Amadeu

[Signature]
Ver. Aurélio Miguel

[Signature]
Ver. Gilson Barreto

[Signature]
Ver. Milton Leite

[Signature]
Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00524/2010

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de n.ºs. 20, 22, 23, 24

Publicado em 20/05/2010

Página(s) 187 Coluna(s) 03

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 20/05/10

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20/05/10

16:00h

AS Kathy Regina

Kathy Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 02.06.2010.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 02.06.2010.

ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de interposição
recolhido 1 sob folha 1 nº 25/29

Em 29/06/10

Reinaldo Cury R do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	25	do Processo
nº.01 -	628.09	09
Rosamari Cruz	(D)	do Santos
Técnico		Administrativo

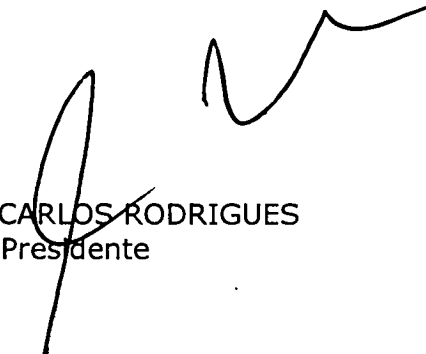
São Paulo, 09 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01924/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 628/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4, Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

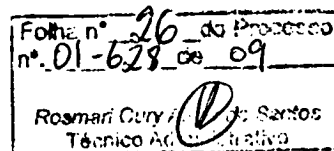

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 628/09). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4, Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Gilsa Matias Costa o espaço público localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Setor 192 - Quadra 26), no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Paulo, 02 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

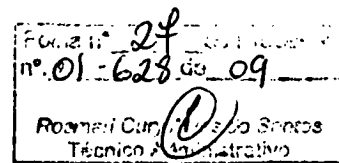
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15-223 DE 28 DE junho

DE 2010.

Denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público denominado localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4, Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilsa Matias Costa o espaço público localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Setor 192 – Quadra 26), no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de junho de 2010.

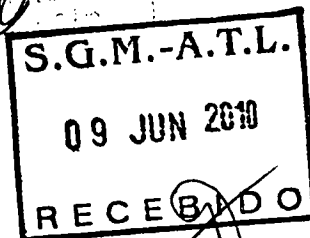
O Presidente,

JCSS/ars



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Form. n° 28 do Processo
n° 01-628 de 09
Recebi em 09 de Junho de 2010



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 543.562.2.00

São Paulo, 09 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1924, de 09.06.2010, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 628/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo nº 01-628/09 29.06.10 (a) ROSTON R. Alves do Santos
Téc. Administrativo

LEI Nº 15.223, DE 28 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 628/09, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4, Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilsa Matias Costa o espaço público localizado entre as ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4 (Setor 192 - Quadra 26), no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29, 06, 2010

pagina 01 de 3ª

Conferido

À

SGP.33

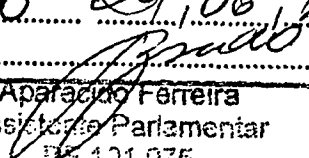
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 29.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....
30 29.06.10


Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
PE 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo **01-628** de **2009** 29/06/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **29/06/2010**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075